



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Administrativo nº 2188/2021

Pregão Eletrônico nº 57/2021

Ata de Registro de Preços nº 157/2021

Validade: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura

Órgão gerenciador: Prefeitura Municipal de Pirassununga-SP

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Doutor MILTON DIMAS TADEU URBAN, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE**, e, de outro lado a empresa **HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.234.900/0001-97, com sede na Rua 29, nº 2150, Jardim São Paulo II, na cidade de Rio Claro/SP, CEP 13503-151, tel.: (19) 3023 3611 / (19) 3532 0232, e-mail: vendas@hospilar.com.br, **dados bancários**: Banco do Brasil, Agência 6507-2, Conta Corrente nº 14.078-3, neste ato representada por **LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA**, brasileiro, Empresário, nascido aos 17/04/1988, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.850.209-7 SSPSP e inscrito no CPF/MF sob o nº 363.022.908-56, residente e domiciliado na Avenida 44, nº 361, Vila Alemã, na cidade de Rio Claro/SP, CEP 13500-180, tel.: (19) 3023 3611 / (19) 3532 0232, e-mail: vendas@hospilar.com.br, doravante denominada simplesmente **COMPROMISSÁRIA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 3.863/2009 e alterações, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS** dos produtos, constantes no **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2021**, de acordo com seus respectivos preços abaixo discriminados:

Seq.	Cód.	Descrição	Marca/Modelo	Qtd.	U.M.	Vr. Unit.	Vr. Total
245	405.1090015.380	TALA MOLDAVEL TAMANHO GG	RESGATE SP	900	UN	19,2700	17.343,00

ESPECIFICAÇÃO COMPOSIÇÃO ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL, SEMI-RIGIDA E ARAME GALVANIZADO. TAMANHO APROXIMADO DE 120CM X 12CM

245	405.1090016.381	TALA MOLDAVEL TAMANHO M	RESGATE SP	900	UN	9,1100	8.199,00
-----	-----------------	-------------------------	------------	-----	----	--------	----------

ESPECIFICAÇÃO COMPOSIÇÃO ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL, SEMI-RIGIDA E ARAME GALVANIZADO. TAMANHO APROXIMADO DE 630MM X 90CM X 20MM

242	405.1090023.336	TALA MOLDAVEL ARAMADA TAMANHO G	RESGATE SP	900	UN	11,4500	10.305,00
-----	-----------------	---------------------------------	------------	-----	----	---------	-----------

ESPECIFICAÇÃO COMPOSIÇÃO ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL, SEMI-RIGIDA E ARAME GALVANIZADO. TAM. 86 X 10X3CM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
PROCURADORIA MUNICIPAL

243	405.1090026.538	TALA MOLDAVEL ARAMADA TAMANHO P	RESGATE SP	700	UN	7,5400	5.278,00
ESPECIFICAÇÃO		COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL, SEMI-RIGIDA E ARAME GALVANIZADO, TAMANHO 53X8X3 CM					
244	405.1090027.539	TALA MOLDAVEL ARAMADA TAMANHO PP	RESGATE SP	400	UN	6,0300	2.412,00
ESPECIFICAÇÃO		COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL, SEMI-RIGIDA E ARAME GALVANIZADO, TAMANHO 30X8X3 CM					
136	405.1200000.2	KIT PARTO	KOLPLAST	12	UN	70,2700	843,24
ESPECIFICAÇÃO		KIT PARTO COMPOSTO MINIMAMENTE PELOS ITENS ELENCADOS: 02 UNIDADES DE ALCOOL SWAB SACHE INDIVIDUAL; 02 PACOTES DE COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5CM X 7,9CM 13 FIOS (PACOTE C/ 5 UNID.); 01 UNIDADE DE SACO P/DESCARTE 15 L (PC); 01 PAR DE LUVA CIRURGICA N. 8,00 ESTÉRIL (PAR); 01 UNIDADE DE ABSORVENTE HOSPITALAR (PC); 01 UNIDADE DE BISTURI DESCARTAVEL ESTÉRIL N 20 AÇO CARBONO; 01 UNIDADE DE LENÇOL DESC. TNT S/ ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M; 02 PARES DE LUVA DE PROCEDIMENTO M (PAR); 01 UNIDADE DE AVENTAL DESCARTAVEL TNT MANGA LONGA (PC); 02 UNIDADES DE CLAMPS UMBILICAL; 01 UNIDADE DE COMPRESSA DE ALGODÃO 45 X 50 CM E 01 UNIDADE DE BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO					
133	405.1320001.58	IMOBILIZADOR DE CABEÇA, TIPO HEAD BLOCK	RESGATE SP	200	UN	83,7900	16.758,00
ESPECIFICAÇÃO		CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMOBILIZADOR DE CABEÇA EM ETL VINIL ACETATO (E.V.A. LUX 35M DENSIDADE MÍNIMA 44 "DM" MAIS PEBO, COM CARGAS MINERAIS, SINTÉTICAS, BRANÇAS, NEUTRAS, EXPANSIVAS E RETICULADORAS. A BASE E OS IMOBILIZADORES DE QUEIXO E TESTA SÃO SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ALTA-FRQUÊNCIA E A JUNÇÃO DE LAMINADOS DE PVC "CRISTAL" VINIL E MATERIAIS SINTÉTICOS POR APLICAÇÕES SIMULTÂNEAS DE CALOR E PRESSÃO DURANTE UM PERÍODO DE TEMPO CONTROLADO. NOS "TUBOS", VELCRO DE 50MM DE LARGURA, PRETO, COM APROXIMADAMENTE 18 NA BASE. DOIS VELCROS DE 100MM SOLDADO ELETRONICAMENTE COM QUATRO TIRAS DE 0,0MM CADA LADO, COM FECHO DE NYLON EM VELCRO PRETO, 100% IMPERMEÁVEL, PROPICIANDO RESGATE EM ÁGUAS, PERMITE IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL. CONTEM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO.					
72	405.700001.103	COLAR CERVICAL P	RESGATE SP	1600	PC	11,1100	17.776,00
ESPECIFICAÇÃO		COLAR CERVICAL "P" CONFECCIONADO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM ESPUMA MACIA TIPO EVA COM FECHO EM VELCRO, EM CORES DE PADRAO UNIVERSAL. REGULAVEL.					
71	405.700002.104	COLAR CERVICAL M	RESGATE SP	1600	PC	11,1100	17.776,00
ESPECIFICAÇÃO		COLAR CERVICAL "M" CONFECCIONADO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM ESPUMA MACIA TIPO EVA COM FECHO EM VELCRO, EM CORES DE PADRAO UNIVERSAL. REGULAVEL.					
70	405.700003.105	COLAR CERVICAL G	RESGATE SP	1600	PC	11,1100	17.776,00
ESPECIFICAÇÃO		COLAR CERVICAL "G" CONFECCIONADO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM ESPUMA MACIA TIPO EVA COM FECHO EM VELCRO, EM CORES DE PADRAO UNIVERSAL. REGULAVEL.					
100	407.2790003.644	REANIMADOR MANUAL COM BAG - NEO NATAL	MKATOS	15	UN	193,5900	2.903,85
ESPECIFICAÇÃO		REANIMADOR MANUAL; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM SILICONE; COMPOSTO POR 1 BALÃO AUTOINFLAVEL, VOLUME DE 280 LITROS, 1 VALVULA DE ENTRADA DE AR COM CONECTOR PARA OXIGENIO; E TUBO RESERVATORIO EM SILICONE, SISTEMA DE FLUXO UNIDIRECCIONAL C/ VALVULA DE SEGURANCA DE 40CMH2O; NEONATAL; ACOMPANHADO DE 1 MASCARA PARA RN DE SILICONE E VALVULA DE AJUSTE, SILICONADA; 1 EXTENSÃO E 1 RESERVATORIO DE SILICONE COM CAPACIDADE DE 600ML; AUTOCLAVAVEL; EMBALADO EM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE;					
107	407.2790007.307	REANIMADOR MANUAL COM BAG ADULTO	MKATOS	15	UN	184,3300	2.764,95
ESPECIFICAÇÃO		CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: SILICONE/PVC - AUTOCLAVAVEL; VOLUME DO BALÃO: 1800 ML; VOLUME DE ENTREGA: 1050 ML; RESERVATORIO: 2700 ML; ACOMPANHA EXTENSOR MÍNIMO DE 2M; RESISTÊNCIA EXPIRATORIA/INSPIRATORIA: 2CM H2O/3CM H2O; ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML; LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 OU 60 CM H2O; TEMPERATURA OPERACIONAL: -18°C A 50°C;					
108	407.2790008.308	REANIMADOR MANUAL COM BAG INFANTIL	MKATOS	15	UN	184,3300	2.764,95
ESPECIFICAÇÃO		CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: SILICONE/PVC - AUTOCLAVAVEL; VOLUME DO BALÃO: 850 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATORIO: 2700 ML; RESISTÊNCIA EXPIRATORIA/INSPIRATORIA: 2CM H2O/3CM H2O; - ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML; LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O; TEMPERATURA OPERACIONAL: -18°C A 50°C;					
Seq.	Cod.	Descrição	Marca/Mostrão	Qtd.	U.M.	VR. UNID.	VR. Total
110	399.510000.2	FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA, TAMANHO EXTRA GRANDE	PRO-SENIOR	82500	PCT	13,5800	1.120.350,00
ESPECIFICAÇÃO		FRALDA DESCARTAVEL GERIÁTRICA, TAMANHO EXTRA GRANDE, (ACIMA DE 90KG), FORMATO ANATOMICO, NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNICA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO E FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, INDICADOR DE UMIDADE, BARREREAS ALTAS PARA MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS, 3 FOLHAS DE ELÁSTICO PARA MAIOR PROTEÇÃO E AJUSTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: LÁCRE DE SEGURANÇA, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM O NÚMERO DO CRQ, NÚMERO DO SAC PARA RECLAMAÇÕES, CINTURA ENTRE 120 E 165 CM. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N° 148/09 DO MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC N. 352/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 7 UNIDADES.					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

116	399.510000.3	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE	PRO-SENIOR	110000	PCT	13,5800	1.493.800,00
ESPECIFICAÇÃO		FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO GRANDE, (70X85 X 60X85), FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNICA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, INDICADOR DE UMIDADE, BARRERAS ALTAS PARA MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS, 3 FAIXAS DE ELÁSTICO PARA MAIOR PROTEÇÃO E AJUSTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: LACRE DE SEGURANÇA, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM O NÚMERO DO CRQ, NÚMERO DO SAC PARA RECLAMAÇÕES. CINTURA ENTRE 120 E 165 CM. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 362/004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 8 UNIDADES.					
117	399.510000.4	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO MÉDIO	PRO-SENIOR	66000	PCT	11,2000	739.200,00
ESPECIFICAÇÃO		FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO MÉDIO, (40 KG A 70 KG), FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNICA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, INDICADOR DE UMIDADE, BARRERAS ALTAS PARA MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS, 3 FAIXAS DE ELÁSTICO PARA MAIOR PROTEÇÃO E AJUSTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: LACRE DE SEGURANÇA, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM O NÚMERO DO CRQ, NÚMERO DO SAC PARA RECLAMAÇÕES. CINTURA ENTRE 120 E 165 CM. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 362/004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 9 UNIDADES.					
118	399.510000.5	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO PEQUENO	MASTER.SOFT	27500	PCT	16,5600	458.150,00
ESPECIFICAÇÃO		FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO PEQUENO, (20 KG A 40 KG), FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNICA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, INDICADOR DE UMIDADE, BARRERAS ALTAS PARA MAIOR SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS, 3 FAIXAS DE ELÁSTICO PARA MAIOR PROTEÇÃO E AJUSTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR: LACRE DE SEGURANÇA, DATA DE FABRICAÇÃO, DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL COM O NÚMERO DO CRQ, NÚMERO DO SAC PARA RECLAMAÇÕES. CINTURA ENTRE 120 E 165 CM. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 362/004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES.					
115	399.510000.6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE (XG)	BABY KIDS	27500	PCT	16,8100	462.275,00
ESPECIFICAÇÃO		FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE (XG) (ENTRE 12 ATE 15KG), FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSIÇÃO DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO E POLIPROPILENO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE QUE PERMITA RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, MACIO E RESISTENTE, BARRERAS ANTIVAZAMENTO, FECHOS AJUSTÁVEIS COM SISTEMA ABRE E FECHA EM FITA ADESIVA OU TIPO VELCRO, NO MÍNIMO 2 FAIXAS DE ELÁSTICO NAS PERNAS E 1 NAS BARRERAS LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE E PROTEÇÃO, COM ABSORÇÃO DE NO MÍNIMO 8 HORAS DE PROTEÇÃO. APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTO OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS : CINTURA: 300MM X COMPRIMENTO 490MM. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº362/004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. PACOTE COM ATE 40 UNIDADES.					
120	399.510000.7	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE (G)	BABY KIDS	27500	PCT	16,8100	462.275,00
ESPECIFICAÇÃO		FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE (G) (ENTRE 10 ATE 13 KG), FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSIÇÃO DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO E POLIPROPILENO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE QUE PERMITA RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, MACIO E RESISTENTE, BARRERAS ANTIVAZAMENTO, FECHOS AJUSTÁVEIS COM SISTEMA ABRE E FECHA EM FITA ADESIVA OU TIPO VELCRO, NO MÍNIMO 2 FAIXAS DE ELÁSTICO NAS PERNAS E 1 NAS BARRERAS LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE E PROTEÇÃO, COM ABSORÇÃO DE NO MÍNIMO 8 HORAS DE PROTEÇÃO. APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTO OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS : CINTURA: 300MM X COMPRIMENTO 490MM. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº362/004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. PACOTE COM ATE 40 UNIDADES.					
121	399.510000.8	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO (M)	BABY KIDS	27500	PCT	16,5400	454.850,00
ESPECIFICAÇÃO		FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO (M) (ENTRE 5 ATE 10 KG), FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSIÇÃO DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO E POLIPROPILENO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE QUE PERMITA RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, MACIO E RESISTENTE, BARRERAS ANTIVAZAMENTO, FECHOS AJUSTÁVEIS COM SISTEMA ABRE E FECHA EM FITA ADESIVA OU TIPO VELCRO, NO MÍNIMO 2 FAIXAS DE ELÁSTICO NAS PERNAS E 1 NAS BARRERAS LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE E PROTEÇÃO, COM ABSORÇÃO DE NO MÍNIMO 8 HORAS DE PROTEÇÃO. APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTO OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS : CINTURA: 300MM X COMPRIMENTO 490MM. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº362/004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. PACOTE COM ATE 40 UNIDADES.					
122	399.510000.9	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO (P)	BABY KIDS	1650	PCT	14,7700	24.370,50
ESPECIFICAÇÃO		FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO (P) (ATE 15KG), FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSIÇÃO DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO E POLIPROPILENO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE QUE PERMITA RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, MACIO E RESISTENTE, BARRERAS ANTIVAZAMENTO, FECHOS AJUSTÁVEIS COM SISTEMA ABRE E FECHA EM FITA ADESIVA OU TIPO VELCRO, NO MÍNIMO 2 FAIXAS DE ELÁSTICO NAS PERNAS E 1 NAS BARRERAS LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE E PROTEÇÃO, COM ABSORÇÃO DE NO MÍNIMO 8 HORAS DE PROTEÇÃO. APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTO OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS : CINTURA: 300MM X COMPRIMENTO 490MM. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº362/004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. PACOTE COM ATE 40 UNIDADES.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
PROCURADORIA MUNICIPAL

2	405.117000.1	ABSORVENTE GERIÁTRICO DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICO INCONTINENCE	2475	UN	11,6900	28.932,75
ESPECIFICAÇÃO		ABSORVENTE GERIÁTRICO: DESCARTÁVEL, ANTIALÉRGICO, INDICADO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COM GEL SUPERABSORVENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ABSORÇÃO DE 500ML, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 20 UNIDADES				

3	405.117000.2	ABSORVENTE MULTIUSO COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DEFINIT	1650	UN	3,9000	6.270,00
ESPECIFICAÇÃO		ABSORVENTE MULTIUSO COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO, COM GEL SUPERABSORVENTE, MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS (PODEDO VARIAR 1CM PARA MAIOR OU PARA MENOR) 1,50CM X 80MM. PACOTE COM 06 UNIDADES.				

253	405.1170001.250 84	TOALHA UMEDECIDA	HIGIFRAL	275	PCT	11,7000	3.217,50
ESPECIFICAÇÃO		TOALHA UMEDECIDA, COMPOSTO MINIMAMENTE POR 70% DE VISCOSE E 30% DE POLIÉSTER. USO GERIÁTRICO. MEDIDA APROXIMADA: 19,5 CM X 24,5 CM. PACOTE COM 40 UNIDADES.					

Seq.	Cód.	Descrição	Marca/Modelo	Qtd.	U.M.	Vir. Unit.	Vir. Total
137	405.444004.299	LAMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIO	WILTEX	400	CX	9,0000	3.600,00
ESPECIFICAÇÃO		LAMINA PARA MICROSCÓPIA LISA COM PONTA FOSCA; ESPESSURA DE 1,0mm a 1,2mm, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26mmx76mm; caixa com 50 unidades.					

255	405.640000.1	TUBO P/ COLETA A VÁCUO C/ ANTICOAGULANTE EDTA 4ML	LABOR IMPORT	800	UN	1,0800	864,00
ESPECIFICAÇÃO		TUBO PARA COLETA A VACUO COM ANTICOAGULANTE EDTA 4ML					

254	405.640006.213	TUBO A VÁCUO C/ GEL SEPARADOR	LABOR IMPORT	10	PCT	64,1300	641,30
ESPECIFICAÇÃO		PACOTE COM 50 UNIDADES					

235	406.1920002.90	SWAB TIPO RAYON	CB BRASIL	300	PCT	49,0000	14.700,00
ESPECIFICAÇÃO		SWAB C/ HASTE PLÁSTICA TIPO RAYON - ESTERIL - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES					

250	406.610000.1	TUBO TIPO FALCON 15ML, ESTERIL	DESKARPLASS	300	PCT	47,0000	14.100,00
ESPECIFICAÇÃO		EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES					

Seq.	Cód.	Descrição	Marca/Modelo	Qtd.	U.M.	Vir. Unit.	Vir. Total
175	405.500000.1	PAPEL PARA APARELHO DE ULTRASSOM 1100-S TAMANHO 110MM X 20M	MEDPEX	60	ROL	91,2500	5.475,00
ESPECIFICAÇÃO							

170	405.500005.2514 5	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 216MM X 30M	TECNOPRINT	200	BOB	45,0000	9.000,00
ESPECIFICAÇÃO		FORMATO: BOBINA; LARGURA DA BOBINA: 216MM; EXTENSÃO DA BOBINA: 30M; TIPO DE REGISTRO: TÉRMICO; ALTA SENSIBILIDADE PARA REGISTRO SEM CONTATO; INDICADO PARA USO COM ECGS BIONET (TODOS OS MODELOS)					

177	405.500005.2514 6	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 48MM X 30M	TECNOPRINT	363	ROL	5,8000	2.221,40
ESPECIFICAÇÃO		FORMATO: BOBINA; LARGURA DA BOBINA: 48MM; EXTENSÃO DA BOBINA: 30M; TIPO DE REGISTRO: TÉRMICO; ALTA SENSIBILIDADE PARA REGISTRO SEM CONTATO; INDICADO PARA USO COM ECGS BIONET (TODOS OS MODELOS)					

178	405.500005.2514 7	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 58MM X 30M	TECNOPRINT	310	ROL	6,3000	1.953,00
ESPECIFICAÇÃO		FORMATO: BOBINA; LARGURA DA BOBINA: 58MM; EXTENSÃO DA BOBINA: 30M; TIPO DE REGISTRO: TÉRMICO; ALTA SENSIBILIDADE PARA REGISTRO SEM CONTATO; INDICADO PARA USO COM ECGS BIONET (TODOS OS MODELOS)					

170	405.500005.2514 8	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80MM X 16MM X 30M	TECNOPRINT	40	ROL	9,8000	392,00
ESPECIFICAÇÃO		FORMATO: BOBINA; LARGURA DA BOBINA: 80MM X 16MM; EXTENSÃO DA BOBINA: 30M; TIPO DE REGISTRO: TÉRMICO; ALTA SENSIBILIDADE PARA REGISTRO SEM CONTATO; INDICADO PARA USO COM ECGS BIONET (TODOS OS MODELOS)					

174	405.500010.426	PAPEL P/ APARELHO DE ULTRASSOM 110MMX20M	MEDPEX	172	ROL	91,2500	15.695,00
ESPECIFICAÇÃO		PAPEL FOTO PARA ULTRASSOM					

Total 5.445.232,44

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 5.445.232,44 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MATERIAIS DE RESGATE PARA O CORPO DE BOMBEIROS**, conforme especificações do ANEXO I – Termo de Referência, tudo em conformidade com as disposições deste Edital e seus anexos, que o integram e completam.

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Pirassununga a firmar contratações nas quantidades registradas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento do(s) objeto(s) desta licitação, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro de preço a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

1.3. As aquisições dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de Autorização de Fornecimento, emitidas pelo Município de Pirassununga.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO**

2.1. O regime de execução é o de menor preço.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO**

4.1. O valor registrado e a especificação encontram-se elencados no quadro acima.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente vistada por um agente da Secretaria Municipal da Saúde.

5.1.1. A emissão da nota fiscal deverá obedecer as disposições contidas na Portaria CAT 162/08 (nota fiscal eletrônica) e suas ulteriores alterações, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

5.2. Nos casos de atraso no pagamento, imputável, exclusivamente, à Administração Pública Municipal, o(s) valor(es) da(s) parcela(s) atrasada(s) ficará(ão) sujeita(s) a correção monetária, com base no IPC/FIPE *pro rata die*, desde a data da obrigação até sua efetiva quitação.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, ou financeira municipal que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO POR ONDE CORRERÁ A DESPESA**

6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão, neste exercício, à conta das dotações assim classificadas:

**12.01 Saúde**

**Despesa 404**

**Categoria Econômica 33.90.30-36**

**Rubrica Orçamentária 10 301 1001 2004 RP F01**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
*PROCURADORIA MUNICIPAL*

---

**Código de Aplicação 3100000**

6.2. Em caso de alteração da rubrica orçamentária, durante a vigência contratual, poderá haver sua alteração, por meio de Decreto e/ou apostilamento, desde que devidamente autorizado pelo Chefe do Executivo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Direta Municipal, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 3.863/09.

7.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

**CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO DO PROPONENTE**

8.1. O Proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

**–A pedido, quando:**

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; e
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado.

**Por iniciativa da Administração, quando:**

- a) A licitante não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) A licitante perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) A licitante não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) A licitante comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço; e
- f) Ficar caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇO**

9.1. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência.
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1. Aquele que fizer declaração falsa, deixar de apresentar as condições de habilitação exigidas, atrapalhar ou retardar a execução do presente Pregão, recusar-se em assinar a Ata de Registro, bem como recusar, injustificadamente, em entregar o objeto deste certame dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, ficará sujeito à:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pirassununga, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e contrato, bem como demais cominações legais

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.1.1. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 5 (cinco) dias, contado a partir da data da notificação.

10.2. As penalidades não excluem a responsabilidade civil ou criminal, caso a licitante vencedora incorra nas mesmas.

10.3. Se a licitante vencedora não observar o prazo fixado para a entrega dos produtos, ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) do valor total da contratação, enquanto perdurar atraso, até o limite de 10 (dez) dias. Ultrapassando este limite o pedido poderá ser cancelado, a critério do Município, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

10.4. Na hipótese de inadimplemento parcial da obrigação diversa da prevista no item anterior, incorrerá a licitante vencedora em multa de até 15% (quinze por cento) do valor total da contratação, conforme critérios de razoabilidade, sendo que o valor será devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

10.5. Na hipótese de inadimplemento total da obrigação incorrerá a licitante vencedora em multa de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total da contratação, devidamente reajustado na data da aplicação da penalidade.

10.6. Se a Prefeitura tiver que ingressar em Juízo em consequência da contratação e/ou de suas partes integrantes, a contratada, sem prejuízo da indenização e das sanções cabíveis, pagará à Prefeitura, a título de honorários advocatícios, a importância correspondente a 10% (dez por cento) do valor da causa.

10.7. As penalidades e multas previstas não têm caráter compensatório, mas meramente punitivo e, conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas e/ou prejuízo que o seu ato venha acarretar.

10.8. Em nenhuma hipótese de inadimplemento parcial da contratação, o total das multas aplicadas poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor total da contratação reajustado, sob pena de rescisão contratual.

10.9. As multas serão descontadas diretamente do pagamento, quando este for devido.

10.10. O pedido de prorrogação de prazos equivalente ao dia de atraso por justa causa ou força maior, só será recebido pela Administração se acompanhado das justificativas apresentadas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

---

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ENTREGAS E RECEBIMENTO DO OBJETO**

11.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do Corpo de Bombeiros. Estima-se que sejam realizadas 04 (quatro) solicitações ao longo do ano, mas poderão ocorrer alterações). Um representante da unidade requisitante fará o pedido por escrito, via e-mail e a contratada terá o prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados do pedido, para efetuar a entrega, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

11.1.2. A empresa contratada será responsável pela entrega dos produtos, devendo para isso disponibilizar pessoal habilitado e transporte adequado ao tipo de objeto.

11.2. Locais das entregas: **Almoxarifado da Saúde:** Rua Siqueira Campos, nº 1116, Centro, no período das 07:00 às 10:30 horas e das 13:00 às 16:00hs e **Corpo de Bombeiros:** Avenida Presidente Médici, nº 1197, Jardim Carlos Gomes.

11.3. Constatado qualquer irregularidade, quanto à qualidade, peso, quantidade ou especificações técnicas, no ato da entrega, os produtos serão recusados, devendo os mesmos serem repostos no prazo máximo estipulado pela Administração.

11.4. Os produtos deverão apresentar validade de no mínimo 18 (dezoito) meses a partir da data da entrega.

**11.5. Somente serão aceitas as entregas dos produtos desde que em sua TOTALIDADE, conforme emissão da Autorização de Fornecimento. Caso não se cumpra a totalidade os itens serão devolvidos no ato da entrega.**

11.6. Serão condições de aceitabilidade dos produtos (insumos/materiais):

- A embalagem íntegra;
- A entrega com conformidade com a especificação licitada (marca descrita na proposta);
- Em caso de entrega realizada com incompatibilidade do material licitado em relação aos produtos recebidos, o Almoxarifado da Saúde ou o Corpo de Bombeiros não aceitará o mesmo, tendo a empresa o prazo de 05(cinco) dias úteis para proceder a troca;
- Para efetivar o recebimento definitivo dos produtos o Setor de Almoxarifado ou o Corpo de Bombeiros terá um prazo de até 03(três) dias para realizar a conferência, validando o recebimento do mesmo em conformidade com a autorização de fornecimento.

11.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil, nem a ético-profissional pela perfeita execução dos serviços, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento.

11.8. O recebimento não exime a Contratada de sua responsabilidade, na forma da Lei, pela qualidade, correção e segurança do objeto contratado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

12.1. Entregar os produtos de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital.

12.2. Comunicar à Secretaria Municipal de Saúde ou ao Corpo de Bombeiros, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

---

12.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais empregados.

12.4. Obter todas as licenças, autorizações e franquias necessárias fornecimento dos objetos registrados e pagar os emolumentos prescritos em lei.

12.5. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas.

12.6. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

12.7. Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

12.8. Não será permitido ao pessoal da Contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu trabalho.

12.9. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

13.1. Comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a presente aquisição.

13.2. Efetuar o pagamento à empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.

13.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações do Termo de Referência e Edital.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS CASOS DE RESCISÃO**

14.1. Constituem casos que possibilitam a rescisão contratual todas as condutas das partes que se adequarem aos motivos tipificados no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, artigo 13 do Decreto Municipal nº 3.863/2009, bem como as ocorrências descritas no edital da licitação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PREÇO REGISTRADO**

15.1. Durante a vigência da Ata, os preços registrados obedecerão o disposto nos parágrafos e incisos do artigo 12, do Decreto nº 3.863/2009.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VINCULAÇÃO DAS PARTES AO EDITAL E À PROPOSTA**

16.1. As partes se vinculam ao contido no edital do Pregão Eletrônico nº 57/2021 e na proposta ofertada pela CONTRATADA.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

17.1. Constatado pela Secretaria Municipal de Saúde ou Pelo Corpo de Bombeiros, através de laudo, que os produtos encontram-se em desacordo com o Edital, após contraditório da licitante vencedora, o pedido poderá ser cancelado, a critério da Administração, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

17.2. O Município de Pirassununga se reserva ao direito de inspecionar os produtos quando da entrega, podendo recusá-los ou solicitar substituições, e ainda, se reserva ao direito de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

revogar, anular, adquirir no todo ou em parte, rejeitar todas as propostas, desde que justificadamente haja inconveniência administrativa para seus serviços e por razões de interesse público.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. Obriga-se a Contratada a manter, durante toda vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame licitatório.

18.2. Para as questões que se suscitarem entre as partes contratantes, e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Pirassununga para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.3. E por estarem as partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos da presente Ata de Registro de Preços, firmam o mesmo em 02 (duas) vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Pirassununga, 28 de setembro de 2021.

  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**

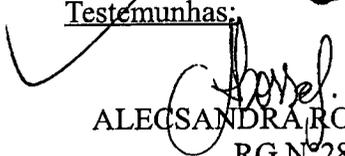
Prefeito Municipal

LUCAS DELPHIM  
GUERRA DA  
SILVA:36302290  
856

Assinado de forma digital por LUCAS  
DELPHIM GUERRA DA  
SILVA:36302290856  
Data: 2021.09.28 11:53:39 -03'00'

**HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL  
MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**  
CNPJ nº 26.234.900/0001-97

Testemunhas:

  
**ALECSANDRA ROSSANI SCHOLLING**  
RG N° 28.856.058-9

  
**ANGELINA FRANCO DE SOUSA**  
RG N° 32.572.112-9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA MUNICIPAL

Processo de Administrativo nº 2188/2021

Pregão Eletrônico nº 57/2021

Ata de Registro de Preços nº 157/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.

Contratada: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MATERIAIS DE RESGATE PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

## “ANEXO ÚNICO”

Seq.	Cod.	Descrição	Marca/Modelo	Qtd.	U.M.	VR. UNID.	VR. Total
245	405.1090015.380	TALA MOLDAVEL TAMANHO GG	RESGATE SP	900	UN	19,2700	17.343,00
ESPECIFICAÇÃO		COMPOSIÇÃO ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL, SEMI-RIGIDA E ARAME GALVANIZADO. TAMANHO APROXIMADO DE 120CM X 12CM					
246	405.1090016.381	TALA MOLDAVEL TAMANHO M	RESGATE SP	900	UN	9,1900	8.199,00
ESPECIFICAÇÃO		COMPOSIÇÃO ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL, SEMI-RIGIDA E ARAME GALVANIZADO. TAMANHO APROXIMADO DE 630MM X 90CM X 20MM					
242	405.1090023.536	TALA MOLDAVEL ARAMADA TAMANHO G	RESGATE SP	900	UN	11,4500	10.305,00
ESPECIFICAÇÃO		COMPOSIÇÃO ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL, SEMI-RIGIDA E ARAME GALVANIZADO. TAM. 86 X 10X3CM					
243	405.1090026.538	TALA MOLDAVEL ARAMADA TAMANHO P	RESGATE SP	700	UN	7,5400	5.278,00
ESPECIFICAÇÃO		COMPOSIÇÃO ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL, SEMI-RIGIDA E ARAME GALVANIZADO. TAMANHO 63X8X3 CM					
244	405.1090027.538	TALA MOLDAVEL ARAMADA TAMANHO PP	RESGATE SP	400	UN	6,0300	2.412,00
ESPECIFICAÇÃO		COMPOSIÇÃO ESPUMA DE POLIURETANO FLEXIVEL, SEMI-RIGIDA E ARAME GALVANIZADO. TAMANHO 30X8X3 CM					
138	405.1200000.2	KIT PARTO	KOLPLAST	12	UN	70,2700	843,24
ESPECIFICAÇÃO		KIT PARTO COMPOSTO MINIMAMENTE PELOS ITENS ELENCADOS: 02 UNIDADES DE ALCOOL SWAB SACHE INDIVIDUAL; 02 PACOTES DE COMPRESSA GAZE ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM 13 FIOS (PACOTE C/ 5 UNID.); 01 UNIDADE DE SACO P/DESCARTE 15 L (PÇ); 01 PAR DE LUVA CIRURGICA N. 8,00 ESTÉRIL (PAR); 01 UNIDADE DE ABSORVENTE HOSPITALAR (PÇ); 01 UNIDADE DE BISTURI DESCARTÁVEL ESTÉRIL N 20 AÇO CARBONO; 01 UNIDADE DE LENÇOL DESC. TNT 5/ ELÁSTICO 2,00 X 0,90 M; 02 PARES DE LUVA DE PROCEDIMENTO M (PAR); 01 UNIDADE DE AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA (PÇ); 02 UNIDADES DE CLAMPS UMBILICAL; 01 UNIDADE DE COMPRESSA DE ALGODÃO 45 X 50 CM E 01 UNIDADE DE BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHO					
133	405.1320001.58	IMOBILIZADOR DE CABEÇA, TIPO HEAD BLOCK	RESGATE SP	200	UN	83,7900	16.758,00
ESPECIFICAÇÃO		CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: IMOBILIZADOR DE CABEÇA EM ETL VINIL ACETATO (E.V.A. LUX 35%) DENSIDADE MÍNIMA 44 "GM" MAIS PEBO, COM CARGAS MINERAIS, SINTÉTICAS, BRANÇAS, NEUTRAS, EXPANSIVAS E RETICULADORAS. A BASE E OS IMOBILIZADORES DE QUEIXO E TESTA SÃO SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ALTA-FRQUÊNCIA E A JUNÇÃO DE LAMINADOS DE PVC "CRISTAL" VINIL E MATERIAIS SINTÉTICOS POR APLICAÇÕES SIMULTÂNEAS DE CALOR E PRESSÃO DURANTE UM PERÍODO DE TEMPO CONTROLADO. NOS "TIJÓLOS", VELCRO DE 50MM DE LARGURA, PRETO, COM APROXIMADAMENTE 18 NA BASE. DOIS VELCROS DE 100MM SOLDADO ELETRONICAMENTE COM QUATRO TIRAS DE 0,0MM CADA LADO, COM FECHO DE NYLON EM VELCRO PRETO. 100% IMPERMEÁVEL, PROPICIANDO RESGATE EM ÁGUAS, PERMITE IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL. CONTÉM TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO.					
72	405.700001.103	COLAR CERVICAL P	RESGATE SP	1600	PC	11,1100	17.776,00
ESPECIFICAÇÃO		COLAR CERVICAL "P" CONFECCIONADO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM ESPUMA MACIA TIPO EVA COM FECHO EM VELCRO, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. REGULÁVEL.					

Rua Galcine Del Nero, 51, Centro, caixa postal 128 - 13630-900 - (19) 3565-8028



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
PROCURADORIA MUNICIPAL

71	405.700002.104	COLAR CERVICAL M	RESGATE SP	1600	PC	11,1100	17.776,00
ESPECIFICAÇÃO COLAR CERVICAL "M" CONFECCIONADO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM ESPUMA MACIA TIPO EVA COM FECHO EM VELCRO, EM CORES DE PADRAO UNIVERSAL. REGULAVEL.							

70	405.700003.105	COLAR CERVICAL G	RESGATE SP	1600	PC	11,1100	17.776,00
ESPECIFICAÇÃO COLAR CERVICAL "G" CONFECCIONADO EM POLIETILENO EM ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM ESPUMA MACIA TIPO EVA COM FECHO EM VELCRO, EM CORES DE PADRAO UNIVERSAL. REGULAVEL.							

106	407.2790003.644	REANIMADOR MANUAL COM BAG - NEO NATAL	MIKATOS	15	UN	193,5900	2.903,95
ESPECIFICAÇÃO REANIMADOR MANUAL; CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM SILICONE; COMPOSTO POR 1 BALAO AUTO INFLAVEL, VOLUME DE 280 LITROS, 1 VALVULA DE ENTRADA DE AR COM CONECTOR PARA OXIGENIO; E TUBO RESERVATORIO EM SILICONE, SISTEMA DE FLUXO UNIDIRECCIONAL C/ VALVULA DE SEGURANCA DE 40CMH2O; NEONATAL: ACOMPANHADO DE 1 MASCARA PARA RN DE SILICONE E VALVULA DE AJUSTE, SILICONADA; 1 EXTENSAO E 1 RESERVATORIO DE SILICONE COM CAPACIDADE DE 600ML; AUTOCLAVAVEL; EMBALADO EM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; OBEDECENDO A LEGISLACAO VIGENTE;							

107	407.2790007.307	REANIMADOR MANUAL COM BAG ADULTO	MIKATOS	15	UN	184,3300	2.764,95
ESPECIFICAÇÃO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: SILICONE/PVC - AUTOCLAVAVEL; VOLUME DO BALAO: 1800 ML; VOLUME DE ENTREGA: 1650 ML; RESERVATORIO: 2700 ML; ACOMPANHA EXTENSOR MÍNIMO DE 2M; RESISTENCIA EXPIRATORIA/INSPIRATORIA: 2CM H2O/3CM H2O; ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML; LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 OU 60 CM H2O; TEMPERATURA OPERACIONAL: -18°C A 50°C;							

108	407.2790008.308	REANIMADOR MANUAL COM BAG INFANTIL	MIKATOS	15	UN	184,3300	2.764,95
ESPECIFICAÇÃO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COMPOSIÇÃO: SILICONE/PVC - AUTOCLAVAVEL; VOLUME DO BALAO: 550 ML; VOLUME DE ENTREGA: 320 ML; RESERVATORIO: 2700 ML; RESISTENCIA EXPIRATORIA/INSPIRATORIA: 2CM H2O/3CM H2O; - ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML; LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O; TEMPERATURA OPERACIONAL: -18°C A 50°C;							

Seq.	Cod.	Descrição	Marca/Modelo	Qtd.	U.M.	Vir. Unit.	Vir. Total
110	399.510000.2	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA, TAMANHO EXTRA GRANDE	PRO-SENIOR	62500	PCT	13,5800	1.120.350,00
ESPECIFICAÇÃO FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA, TAMANHO EXTRA GRANDE, (ACIMA DE 90KG), FORMATO ANATOMICO, NAO TOXICO, HIPOALERGENICA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLIMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLASTICOS E FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA IMPERMEAVEL, INDICADOR DE UMIDADE, BARREREAS ALTAS PARA MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS, 3 FADAS DE ELASTICO PARA MAIOR PROTECCAO E AJUSTE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR: LACRE DE SEGURANCA, DATA DE FABRICACAO, DADOS DO TECNICO RESPONSAVEL COM O NUMERO DO CRO, NUMERO DO SAC PARA RECLAMACOES. CINTURA ENTRE 120 E 165 CM. DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N° 1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUCAO GMC N° 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 7 UNIDADES.							

116	399.510000.3	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO GRANDE	PRO-SENIOR	110000	PCT	13,5800	1.493.800,00
ESPECIFICAÇÃO FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA, TAMANHO GRANDE, (70KG A 90KG), FORMATO ANATOMICO, NAO TOXICO, HIPOALERGENICA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLIMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLASTICOS E FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA IMPERMEAVEL, INDICADOR DE UMIDADE, BARREREAS ALTAS PARA MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS, 3 FADAS DE ELASTICO PARA MAIOR PROTECCAO E AJUSTE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR: LACRE DE SEGURANCA, DATA DE FABRICACAO, DADOS DO TECNICO RESPONSAVEL COM O NUMERO DO CRO, NUMERO DO SAC PARA RECLAMACOES. CINTURA ENTRE 120 E 165 CM. DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N° 1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUCAO GMC N° 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 8 UNIDADES.							

117	399.510000.4	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO MEDIO	PRO-SENIOR	66000	PCT	11,2000	739.200,00
ESPECIFICAÇÃO FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA, TAMANHO MEDIO, (40 KG A 70 KG), FORMATO ANATOMICO, NAO TOXICO, HIPOALERGENICA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLIMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLASTICOS E FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA IMPERMEAVEL, INDICADOR DE UMIDADE, BARREREAS ALTAS PARA MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS, 3 FADAS DE ELASTICO PARA MAIOR PROTECCAO E AJUSTE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR: LACRE DE SEGURANCA, DATA DE FABRICACAO, DADOS DO TECNICO RESPONSAVEL COM O NUMERO DO CRO, NUMERO DO SAC PARA RECLAMACOES. CINTURA ENTRE 120 E 165 CM. DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N° 1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUCAO GMC N° 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 9 UNIDADES.							

118	399.510000.5	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO PEQUENO	MASTERSOFT	27500	PCT	16,6600	458.150,00
ESPECIFICAÇÃO FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA, TAMANHO PEQUENO, (20 KG A 40 KG), FORMATO ANATOMICO, NAO TOXICO, HIPOALERGENICA. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLIMEROS SUPERABSORVENTES, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMOPLASTICOS E FITAS ADESIVAS. CAMADA EXTERNA IMPERMEAVEL, INDICADOR DE UMIDADE, BARREREAS ALTAS PARA MAIOR SEGURANCA CONTRA VAZAMENTOS, 3 FADAS DE ELASTICO PARA MAIOR PROTECCAO E AJUSTE. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR: LACRE DE SEGURANCA, DATA DE FABRICACAO, DADOS DO TECNICO RESPONSAVEL COM O NUMERO DO CRO, NUMERO DO SAC PARA RECLAMACOES. CINTURA ENTRE 120 E 165 CM. DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N° 1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUCAO GMC N° 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. PACOTE COM APROXIMADAMENTE 10 UNIDADES.							



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
PROCURADORIA MUNICIPAL

115	399.510000.6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE (KG)	BABY KIDS	27500	PCT	16,8100	462.275,00
ESPECIFICAÇÃO		FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO EXTRA GRANDE (KG) (ENTRE 12 ATE 15KG), FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSIÇÃO DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO E POLIPROPILENO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE QUE PERMITA RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, MACIO E RESISTENTE, BARREIROS ANTIVAZAMENTO, FECHOS AJUSTÁVEIS COM SISTEMA ABRE E FECHA EM FITA ADESIVA OU TIPO VELCRO, NO MÍNIMO 2 FAIXAS DE ELÁSTICO NAS PERNAS E 1 NAS BARREIROS LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE E PROTEÇÃO, COM ABSORÇÃO DE NO MÍNIMO 8 HORAS DE PROTEÇÃO. APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTO OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS : CINTURA: 300MM X COMPRIMENTO 490MM. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. PACOTE COM ATÉ 40 UNIDADES.					
120	399.510000.7	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE (G)	BABY KIDS	27500	PCT	16,8100	462.275,00
ESPECIFICAÇÃO		FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GRANDE (G) (ENTRE 10 ATE 13 KG), FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSIÇÃO DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO E POLIPROPILENO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE QUE PERMITA RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, MACIO E RESISTENTE, BARREIROS ANTIVAZAMENTO, FECHOS AJUSTÁVEIS COM SISTEMA ABRE E FECHA EM FITA ADESIVA OU TIPO VELCRO, NO MÍNIMO 2 FAIXAS DE ELÁSTICO NAS PERNAS E 1 NAS BARREIROS LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE E PROTEÇÃO, COM ABSORÇÃO DE NO MÍNIMO 8 HORAS DE PROTEÇÃO. APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTO OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS : CINTURA: 300MM X COMPRIMENTO 490MM. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. PACOTE COM ATÉ 40 UNIDADES.					
121	399.510000.8	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO (M)	BABY KIDS	27500	PCT	16,5400	454.850,00
ESPECIFICAÇÃO		FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO MÉDIO (M) (ENTRE 5 ATE 10 KG), FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSIÇÃO DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO E POLIPROPILENO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE QUE PERMITA RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, MACIO E RESISTENTE, BARREIROS ANTIVAZAMENTO, FECHOS AJUSTÁVEIS COM SISTEMA ABRE E FECHA EM FITA ADESIVA OU TIPO VELCRO, NO MÍNIMO 2 FAIXAS DE ELÁSTICO NAS PERNAS E 1 NAS BARREIROS LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE E PROTEÇÃO, COM ABSORÇÃO DE NO MÍNIMO 8 HORAS DE PROTEÇÃO. APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTO OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS : CINTURA: 300MM X COMPRIMENTO 490MM. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. PACOTE COM ATÉ 40 UNIDADES.					
122	399.510000.9	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO (P)	BABY KIDS	1650	PCT	14,7700	24.370,50
ESPECIFICAÇÃO		FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO PEQUENO (P) (ATE 15KG), FORMATO ANATÔMICO, NÃO TÓXICO, HIPOALERGÊNICO, COMPOSIÇÃO DE FIBRA DE CELULOSE, POLIETILENO E POLIPROPILENO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, POLÍMERO SUPER ABSORVENTE QUE PERMITA RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS, MACIO E RESISTENTE, BARREIROS ANTIVAZAMENTO, FECHOS AJUSTÁVEIS COM SISTEMA ABRE E FECHA EM FITA ADESIVA OU TIPO VELCRO, NO MÍNIMO 2 FAIXAS DE ELÁSTICO NAS PERNAS E 1 NAS BARREIROS LATERAIS PARA MELHOR AJUSTE E PROTEÇÃO, COM ABSORÇÃO DE NO MÍNIMO 8 HORAS DE PROTEÇÃO. APRESENTAR SUPERFÍCIE UNIFORME, LIVRE DE EMPELOTAMENTO OU QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL AO SEU USO. MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS : CINTURA: 300MM X COMPRIMENTO 490MM. DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 1480/90 DO MS, ATENDENDO A RESOLUÇÃO GMC Nº 36/2004 DO INMETRO REFERENTE A ROTULAGEM. PACOTE COM ATÉ 40 UNIDADES.					
2	405.1170000.1	ABSORVENTE GERIÁTRICO DESCARTÁVEL ANTIALÉRGICO	INCONTINENCE	2475	UN	11,6900	28.932,75
ESPECIFICAÇÃO		ABSORVENTE GERIÁTRICO: DESCARTÁVEL, ANTIALÉRGICO, INDICAÇÃO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COM GEL SUPERABSORVENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE ABSORÇÃO DE 500ML, TAMANHO ÚNICO, PACOTE COM 20 UNIDADES					
3	405.1170000.2	ABSORVENTE MULTIFUSO COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO	DEFINIT	1650	UN	3,8000	6.270,00
ESPECIFICAÇÃO		ABSORVENTE MULTIFUSO COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO, COM GEL SUPERABSORVENTE, MEDIDAS MÍNIMAS APROXIMADAS (PODENDO VARIAR 1CM PARA MAIOR OU PARA MENOR) 1,50CM X 80MM. PACOTE COM 05 UNIDADES.					
253	405.1170001.250 84	TOALHA UMEDECIDA	HIGIENAL	276	PCT	11,7000	3.217,50
ESPECIFICAÇÃO		TOALHA UMEDECIDA, COMPOSTO MINIMAMENTE POR 70% DE VISCOSE E 30% DE POLIESTER, USO GERIÁTRICO. MEDIDA APROXIMADA: 19,5 CM X 24,5 CM. PACOTE COM 40 UNIDADES.					
Seq.	Cod.	Descrição	Marcas/Modelo	Qtd.	U.M.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
137	405.444004.299	LAMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIO	WILTEX	400	CX	9,0000	3.600,00
ESPECIFICAÇÃO		LAMINA PARA MICROSCOPIA LISA COM PONTA FOSCA; ESPESURA DE 1,0mm a 1,2mm, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26mmx76mm; caixa com 50 unidades.					
255	405.640000.1	TUBO P/ COLETA A VACUO C/ ANTICOAGULANTE EDTA 4ML	LABOR IMPORT	800	UN	1,0800	864,00
ESPECIFICAÇÃO		TUBO PARA COLETA A VACUO COM ANTICOAGULANTE EDTA 4ML					
254	405.640005.213	TUBO A VACUO C/ GEL SEPARADOR	LABOR IMPORT	10	PCT	64,1300	641,30
ESPECIFICAÇÃO		PACOTE COM 50 UNIDADES					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
PROCURADORIA MUNICIPAL

235	405.1920002.90	SWAB TIPO RAYON	CB BRASIL	300	PCT	49,0000	14.700,00
ESPECIFICAÇÃO		SWAB C/ HASTE PLÁSTICA TIPO RAYON - ESTERIL - EMBALAGEM COM 100 UNIDADES					
256	405.610000.1	TUBO TIPO FALCON 15ML, ESTERIL	DESKARPLASS	300	PCT	47,0000	14.100,00
ESPECIFICAÇÃO		EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES					
Seq.	Cód.	Descrição	Marca/Modelo	Qtd.	U.M.	Vir. Unid.	Vir. Total
175	405.500000.1	PAPEL PARA APARELHO DE ULTRASSOM 1100-S TAMANHO 110MM X 20M	MEDPEX	50	ROL	91,2500	5.475,00
ESPECIFICAÇÃO							
176	405.500005.2514 5	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFO 216 MM X 30 M	TECNOPRINT	200	BOB	45,0000	9.000,00
ESPECIFICAÇÃO		FORMATO: BOBINA; LARGURA DA BOBINA: 216MM; EXTENSÃO DA BOBINA: 30M; TIPO DE REGISTRO: TÉRMICO; ALTA SENSIBILIDADE PARA REGISTRO SEM CONTATO; INDICADO PARA USO COM ECGS BIONET (TODOS OS MODELOS)					
177	405.500005.2514 6	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 48MM X 30M	TECNOPRINT	383	ROL	5,8000	2.221,40
ESPECIFICAÇÃO		FORMATO: BOBINA; LARGURA DA BOBINA: 48MM; EXTENSÃO DA BOBINA: 30M; TIPO DE REGISTRO: TÉRMICO; ALTA SENSIBILIDADE PARA REGISTRO SEM CONTATO; INDICADO PARA USO COM ECGS BIONET (TODOS OS MODELOS)					
178	405.500005.2514 7	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 58MM X 30M	TECNOPRINT	310	ROL	6,3000	1.953,00
ESPECIFICAÇÃO		FORMATO: BOBINA; LARGURA DA BOBINA: 58MM; EXTENSÃO DA BOBINA: 30M; TIPO DE REGISTRO: TÉRMICO; ALTA SENSIBILIDADE PARA REGISTRO SEM CONTATO; INDICADO PARA USO COM ECGS BIONET (TODOS OS MODELOS)					
179	405.500005.2514 8	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 80MM X 16MM X 30M	TECNOPRINT	40	ROL	9,8000	392,00
ESPECIFICAÇÃO		FORMATO: BOBINA; LARGURA DA BOBINA: 80MM X 16MM; EXTENSÃO DA BOBINA: 30M; TIPO DE REGISTRO: TÉRMICO; ALTA SENSIBILIDADE PARA REGISTRO SEM CONTATO; INDICADO PARA USO COM ECGS BIONET (TODOS OS MODELOS)					
174	405.500010.426	PAPEL P/ APARELHO DE ULTRASSOM 110MMX20M	MEDPEX	172	ROL	91,2500	15.695,00
ESPECIFICAÇÃO		PAPEL FOTO PARA ULTRASSOM					
<b>Total</b>						<b>5.445.232,44</b>	

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 5.445.232,44 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

*PROCURADORIA MUNICIPAL*

---

## CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período gestão	de 18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**



**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal  
prefeitodimasurban@hotmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
PROCURADORIA MUNICIPAL

---

### CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo de Administrativo nº 2188/2021

Pregão Eletrônico nº 57/2021

Ata de Registro de Preços nº 157/2021

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP.**

**Contratada: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MATERIAIS DE RESGATE PARA O CORPO DE BOMBEIROS.**

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinicius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:

#### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;

#### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

*PROCURADORIA MUNICIPAL*

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 28 de setembro de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**  
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA**  
**DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**  
**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**  
**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA CONTRATADA:**

Nome: **LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA**  
Cargo: Empresário  
CPF: 363.022.908-56

LUCAS  
DELPHIM  
GUERRA DA  
SILVA:36302290856  
856

Assinado de forma  
digital por LUCAS  
DELPHIM GUERRA DA  
SILVA:36302290856  
2021.09.28  
11:54:18 -03'00'

Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI

**CNPJ Nº:** 26.234.900/0001-97

**PROCESSO ADM. Nº** 3142/2021.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 57/2021.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 157/2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.445.232,44 (cinco milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**DATA DA ASSINATURA** 28/09/2021

**VIGÊNCIA** 27/09/2022

LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA:36302290856  
Assinado de forma digital por LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA:36302290856  
Dados: 2021.09.28 11:54:36 -03'00'

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E MATERIAIS DE RESGATE PARA O CORPO DE BOMBEIROS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 28 de setembro de 2021.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF 387.881.019-91, atesto que na data de 28/10/2020 às 13:23:30 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926**

Para conferência, acesse <https://www.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

